

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 23 - Nº 08**

**ITAJUBÁ (MG), 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

## **SUMÁRIO**

<b>1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....</b>	<b>116</b>
<b>2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>116</b>
<b>3 - REITORIA.....</b>	<b>116</b>
<b>4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>117</b>
<b>5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>118</b>
<b>6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....</b>	<b>119</b>
<b>7 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....</b>	<b>120</b>



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

---

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

---

## 3 - REITORIA

### PORTARIA Nº 224, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o Memorando Eletrônico nº 5/2024-SDI, de 9 de fevereiro de 2024, **RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como Assessores Especiais de Controle Interno das respectivas unidades:

Paulo Sizuo Waki - Reitoria;

Raniella Orquiza da Silva - Pró Reitoria de Administração;

Taisa Correa - Pró Reitoria de Extensão;

Thatyana de Faria Piola Seraphim - Pró-Reitoria de Graduação;

Michelle Roseli da Luz - Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

Márcia Maria Ribeiro Andrade - Pró Reitoria de Gestão de Pessoas;

Marcos Moura Galvão - Diretoria do Campus de Itabira;

Pablo Marques de Oliveira - Diretoria de Tecnologia da Informação;

Simone Arantes Coronado - Diretoria de Relações Internacionais;

Fabiana Cantelmo Silva - Secretaria de Comunicação;

Maura Regina Rennó Ferreira - Centro de Educação;

Felipe Rodrigo de Moraes Mendes - Secretaria de Desenvolvimento Institucional;

Nildete da Silva Martins - Instituto de Ciências Tecnológicas;

Kevinny Chaves Florencio - Instituto de Ciências Puras e Aplicadas;

Fabiano Lemos dos Santos - Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação;

Érika Aparecida Silva Oliveira - Instituto de Matemática e Computação;

Leandro Lopes Trindade - Instituto de Engenharia de Produção e Gestão; e

Tabata Nakagomi Fernandes Pereira - Instituto de Engenharias Integradas.

**Art. 2º** Os Assessores Especiais de Controle Interno deverão apoiar e acompanhar os gestores de riscos nas ações, treinamentos e projetos que envolvam a gestão de riscos, no âmbito do Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controle (CGRC) da UNIFEI.



**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 202/2024-RT de 09/02/2024, publicada no BIS Ano 23 - nº 07 de 15/02/2024.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal (BIS) e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

#### **PORTARIA Nº 230, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 4/2024-CPPD de 16/02/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo para comporem a Comissão Apuradora da Eleição de Membros da CPPD, mandato 2024/2026:

Roberto Claudino da Silva, matrícula SIAPE nº 2284342;

Fabio Nakagomi, matrícula SIAPE nº 2194388;

Déborah Luciane Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1950371.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

---

## **4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 232, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta na Decisão Administrativa nº 1/2024 - PRGP, de 10/01/2024, **RESOLVE:**

**ART. 1º DISPENSAR**, a partir desta data:

I - a servidora CAMILA EVANGELISTA DIONÍSIO, matrícula SIAPE nº 1781338, da função de substituta da Assessora de Registro Acadêmico do Campus de Itabira; e

II - o servidor PAULO MATEUS COLOSIMO, matrícula SIAPE nº 2268594, da função de substituto da Gestora Setorial do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

---



## 5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### **PORTARIA Nº 228, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 03/2024 - SIBI, de 07/02/2024, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor ANTONIO JOSÉ RIBEIRO JUNIOR - SIAPE no 2415691, para a função de AGENTE DE COMPRAS (BIM - Biblioteca Mauá).

**DESIGNAR** a servidora LIZZIANE TEJO MENDONÇA - SIAPE no 1833430, para a função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTA (BIM - Biblioteca Mauá).

Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 2031 - DCC, de 04/12/2023, e a Portaria nº 2071 - DCC, de 05/10/2022.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

### DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

#### **PORTARIA Nº 217, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 26/2024 - RT, de 08/02/2024, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir desta data, a servidora HELOISA HELENA DOS SANTOS AMÂNCIO, matrícula SIAPE nº 988356, da função de Agente Patrimonial da Reitoria, Procuradoria e Auditoria e Membro da Comissão Local de Patrimônio da Reitoria.

#### **PORTARIA Nº 226, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 4/2024 - SIBI, de 15/02/2024, **RESOLVE:**



**I. DESIGNAR**, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Local de Patrimônio da Coordenação da Biblioteca Mauá - BIM:

- ANTONIO JOSE RIBEIRO JUNIOR - SIAPE nº 2415691;
- EBNEZER NASCIMENTO CONCEIÇÃO - SIAPE nº 1030626;
- GERALDO CARLOS DA SILVA - SIAPE nº 1627708;
- MARIA MARGARETH RIBEIRO PINTO - SIAPE nº 1186650.

**II.** Fica revogada a Portaria nº 603, de 17 de abril de 2019, publicada no BIS nº 17 de 22/04/2019, que nomeou a Comissão Local de Patrimônio da Biblioteca Central.

---

## **6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

### **PORTARIA Nº 221, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os PROFESSORES: DENISE PEREIRA DE ALCANTARA FERRAZ, MIKAEL FRANK REZENDE JUNIOR e JANE RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. WANDERSON RODRIGUES MORAIS, Processo nº 23088.003085/2024-46.

### **PORTARIA Nº 222, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: CLAUDIA AKEMI IZEKI, MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO e JOSÉ CARLOS DE LACERDA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.000594/2024-85, de Progressão do Prof. GIOVANI BERNARDES VITOR, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 17/02/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 223, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: FERNANDO PEREIRA MICENA, FLAVIO SOARES SILVA e RAMIRO GUSTAVO RAMIREZ CAMACHO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.002796/2024-01, de Promoção do Prof. MAICON SONEGO, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 22/03/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

---

## **7 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CÂMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º APROVAR** o pedido de REDISTRIBUIÇÃO do professor da área de LETRAS/LIBRAS, FERNANDO EUSTÁQUIO GUEDES, matrícula SIAPE nº 1844573, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) do Câmpus Parauapebas/PA, para o Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) do Câmpus de Itabira, em contrapartida do código de vaga desocupado de Professor do Magistério Superior da área de LIBRAS, conforme processo eletrônico SIPAC nº 23499.000472/2024-99.

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal da PRGP, e à Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) do Câmpus Parauapebas/PA, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CÂMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do



Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º APROVAR** a REMOÇÃO da servidora Maria Fernanda Xavier Pinto Medeiros, Técnica do Laboratório de Física do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do Câmpus de Itabira, para o Instituto de Engenharia Mecânica (IEM) do Câmpus de Itajubá, na contrapartida do código de vaga desocupado (nº 0869577) do cargo de Técnico de Laboratório/área, conforme processo eletrônico SIPAC nº 23499.000378/2024-30.

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, à Secretaria do Instituto de Engenharia Mecânica (IEM) e à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) da PRGP, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CÂMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º APROVAR** a Prestação de Contas do ICPA referente ao Exercício financeiro de 2023.

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e à DPO, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CÂMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º APROVAR** o Relatório de Gestão do ICPA referente ao Exercício financeiro de 2023.

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e à DPO, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CÂMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º APROVAR** o planejamento da distribuição orçamentária do ICPA referente ao Exercício financeiro de 2024.

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e à DPO, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CÂMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º APROVAR** a Ata da 2ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA realizada em 15/12/2023.

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 7, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CÂMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** os Relatórios de Capacitação Docente em doutoramento na UFMG referentes ao período 2023.2, dos professores:

I – Lindomar Matias Gonçalves - processo SIPAC nº 23499.006449/2020-84

II – Luciana de Melo Gomides - processo SIPAC nº 23499.006257/2020-78

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal da PRGP, para as providências cabíveis.



**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 8, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CÂMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

**Art. 1º APROVAR** o pedido de Afastamento Integral para capacitação em Pós-Doutorado na UNESP – Câmpus de Rio Claro/SP, no período de 01/03/2024 a 28/02/2025, do professor Aldo Peres Campos e Lopes, conforme processo eletrônico SIPAC nº 23499.007181/2023-41.

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal da PRGP, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).